

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 36 de 20.02.2020, Seção 1, página 65)

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	25.451.717/0001-80	UNIAO DA MOCIDADE ESPIRITA DE UBERABA	Uberaba/MG	23000.048205/2017-28	750/2019	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2022
2	10.831.048/0001-03	COLEGIO VERA CRUZ	Recife/PE	23000.048830/2017-70	717/2019	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
3	56.973.522/0001-24	RECANTO DA CRUZ GRANDE	Itapevi/SP	23000.049630/2017-34	678/2019	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2022
4	03.243.160/0001-50	INSTITUTO JACARANDA DE EDUCACAO INFANTIL	Campinas/SP	23000.028917/2018-10	791/2019	Renovação	08/02/2019 a 07/02/2022
5	91.695.577/0001-10	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO	Novo Hamburgo/RS	23000.048790/2017-66	743/2019	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
6	45.145.034/0001-02	ASSOCIACAO DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APRAZIVEL	Monte Aprazível/SP	23000.006828/2013-08	42/2020	Concessão	3 (três) anos
7	85.780.856/0001-80	COLEGIO DOM BOSCO	Rio do Sul/SC	23000.049626/2017-76	803/2019	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
8	00.069.040/0001-90	FUNDACAO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMAOS - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	Dois irmãos/RS	23000.040423/2018-03	326/2019	Renovação	21/12/2018 a 20/12/2021
9	60.907.680/0001-53	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROVIDENCIA AZUL	São Paulo/SP	23000.008179/2015-33	69/2020	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
10	33.634.791/0001-60	INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Rio de Janeiro /RJ	23000.013532/2014-16	65/2020	Concessão	3 (três) anos
11	47.655.733/0001-28	MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU GUACU	Embu Guaçu/SP	23000.009068/2013-82	76/2020	Renovação	24/11/2015 a 23/11/2018

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	91.695.577/0001-10	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO	Novo Hamburgo/RS	23000.040189/2018-14	743/2019
2	45.145.034/0001-02	ASSOCIACAO DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APRAZIVEL	Monte Aprazível/SP	23000.000583/2017-21, 23000.007404/2015-14, 23000.022605/2016-22, 23000.041406/2018-85 e 23000.012761/2019-28	42/2020
3	33.634.791/0001-60	INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Rio de Janeiro /RJ	23000.049871/2017-83	65/2020
4	47.655.733/0001-28	MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU GUACU	Embu Guaçu/SP	23000.033952/2016-81	76/2020